



RESOLUÇÃO Nº 017/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente à atribuição deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.736.120-6;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª (terceira) Sessão (2ª - segunda Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 08 de agosto de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, do programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, *Campus Curitiba I*, Universidade Estadual do Paraná–PPGAV/UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)